

TERMO DE RENÚNCIA – JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Lei Federal nº 8.666/93, art.43, III)

Os licitantes abaixo assinados, participantes da Licitação modalidade **CONVITE Nº 012/2021 – SEDUC-GO**, objeto do processo 2021.0000.606.2663, oriundo da Superintendência de Infraestrutura, destinado à **Contratação de empresa especializada em prestar Serviços de Construção Civil para Recapeamento asfáltico – Estacionamento SEDUC Secretaria de Estado da Educação de Goiás, localizada na Av. Quinta Avenida QD. 71 nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia-GO**, conforme edital e anexos, declaram na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, quanto ao **Julgamento da Documentação de Habilitação**, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em conseqüência, com o andamento normal do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes propostas.

NOME DA EMPRESA	RESPONSÁVEL LEGAL
1. BR Engenharia e Soluções Ltda	Paulo Victor de S. S.
2. TLS Engenharia Eireli	Thierys Luiz dos Santos
3. Construtora Rossi	Betânia Azevedo
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	

Goiânia, 25 de outubro de 2021.